

**Ao
Banco Central do Brasil,**

Referente: Carta de apresentação

A Issuer Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.747.388/0001-00, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, apresenta por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, e os esclarecimentos requeridos, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encontram-se em arquivo anexo os seguintes documentos:

- Relatório da Administração;
- Relatório dos auditores independentes;
- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado;
- Demonstração do resultado abrangente;
- Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto;
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido; e
- Notas explicativas às demonstrações financeiras.

2. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Issuer Instituição de Pagamento Ltda., é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

Atenciosamente,

Fernanda Ruschel

Diretora

Ignis Contábil Ltda.

Mario Ivan dos Santos

Contador CRC 1 SP 176011/O-3

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Issuer Instituição de Pagamento Ltda. (“Instituição” ou “Issuer”), acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

A Issuer Instituição de Pagamento Ltda. é uma Instituição que tem por objeto a administração de cartões de crédito, realizando a intermediação entre os portadores de cartões de crédito, lojistas parceiros, bandeiras dos cartões e as instituições financeiras; gestão de conta de pagamento pré-paga e pós paga; emissão de moeda eletrônica e instrumento de pagamento pós-pagos; e, conversão de moeda eletrônica e instrumento de pagamento pós-pago; e conversão de moeda física o escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica.

Constituída em 3 de setembro de 2019 e autorizada a funcionar como Instituição de Pagamento (IP) pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), a Issuer adota os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidas pelo BACEN.

O prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 2.498 mil.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução nº 198/2022, publicada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), da Issuer Instituição de Pagamento Ltda. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 30 de junho de 2025, os limites operacionais da Issuer Instituição de Pagamento Ltda., apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

Agradecemos aos clientes e a nossa rede de parceria pela confiança e pela credibilidade, e em especial aos nossos colaboradores, pelo empenho que possibilitaram o desenvolvimento de nossos produtos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

ISSUER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025**

ISSUER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.

**Demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2025**

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e Administradores da
Issuer Instituição de Pagamento Ltda.
Porto Alegre - RS

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **Issuer Instituição de Pagamento Ltda. (“Instituição”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva

Ativo fiscal diferido

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22.2 às demonstrações financeiras findas em 30 de junho de 2025, a Instituição possuía ativo fiscal diferido decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, totalizando o montante de R\$ 849 mil não reconhecidos contabilmente em suas demonstrações financeiras. Não foram preparados e apresentados estudos sobre a projeção de resultados tributários futuros conforme determina a Resolução nº 15/2020 do Banco Central do Brasil. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre possíveis efeitos nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.c às demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2025, a qual descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas

demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966/2021 do Conselho Monetário Nacional e Resolução nº 352/2023 do Banco Central do Brasil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025

ISSUER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ nº 34.747.388/0001-00

Balço patrimonial Em 30 de junho de 2025 (Em milhares de Reais)

Ativo			Passivo		
	Nota explicativa	30/06/2025		Nota explicativa	30/06/2025
Circulante		43.279	Circulante		21.816
Disponibilidades	4	3.672	Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado		13.249
Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado		35.304	Depósitos	11	5.258
Títulos e valores mobiliários	5	34.405	Relações interfinanceiras	12	7.991
Relações interfinanceiras	6	681			
Rendas a receber		218			
			Outros passivos		8.567
Crédito tributário	8	2.097	Fiscais e previdenciárias	13 (a)	113
Outros ativos		2.206	Diversas	13 (b)	8.454
Outros créditos - Diversos	7	2.206			
Não circulante		406	Patrimônio líquido		21.869
Imobilizado de uso	9	28	Capital		14.321
Outras imobilizações de uso		57	De domiciliados no país	15	14.371
(Depreciações acumuladas)		(29)	(Capital a realizar)	15	(50)
Intangível	10	378	Reservas de lucros	15	10.046
Ativos intangíveis		1.029	Prejuízos acumulados		(2.498)
(Amortização acumulada)		(651)			
Total do ativo		43.685	Total do passivo e do patrimônio líquido		43.685

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISSUER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ nº 34.747.388/0001-00

Demonstração do resultado Semestre findo em 30 de junho de 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	30/06/2025
Receitas de intermediação financeira		2.149
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	16	2.149
Resultado bruto da intermediação financeira		2.149
Outras receitas/(despesas) operacionais		(4.677)
Receitas de prestação de serviços	17	1.596
Despesas de pessoal	18	(696)
Outras despesas administrativas	19	(2.267)
Despesas tributárias	20	(333)
Outras receitas operacionais		65
Outras despesas operacionais	21	(3.042)
Resultado operacional		(2.528)
Resultado não operacional		30
Resultado antes da tributação sobre o lucro		(2.498)
Imposto de Renda e Contribuição Social	22	-
Prejuízo do semestre		(2.498)
Nº de cotas		14.370.616
Prejuízo por cota (R\$)		(0,17)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISSUER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ nº 34.747.388/0001-00

Demonstração do resultado abrangente Semestre findo em 30 de junho de 2025 (Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2025</u>
Resultado líquido do semestre	(2.498)
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total	<u><u>(2.498)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISSUER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ nº 34.747.388/0001-00

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>	<u>(Capital a realizar)</u>	<u>Reservas de lucro</u>	<u>Prejuízo acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2025	14.371	(50)	10.046	-	24.367
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(2.498)	(2.498)
Saldos em 30 de junho de 2025	<u>14.371</u>	<u>(50)</u>	<u>10.046</u>	<u>(2.498)</u>	<u>21.869</u>
Mutações do semestre	-	-	-	(2.498)	(2.498)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISSUER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ nº 34.747.388/0001-00

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto Semestre findo em 30 de junho de 2025 (Em milhares de Reais)

	<u>30/06/2025</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do semestre	(2.498)
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	105
	<u>(2.393)</u>
Varição de ativos e obrigações	3.415
Aumento em títulos e valores mobiliários	(1.263)
Redução em relações interfinanceiras	1.888
Aumento em rendas a receber	(83)
Aumento em créditos tributários	(243)
Aumento em outros ativos	(1.158)
Redução em instrumentos financeiros	2.880
Redução em outros passivos	1.522
Imposto de renda e contribuição social pagos	(128)
	<u>1.022</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	1.022
	<u>1.022</u>
Aumento líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.022
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	2.650
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	3.672
	<u>1.022</u>
Aumento líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.022

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ISSUER INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ nº 34.747.388/0001-00

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Issuer Instituição de Pagamentos Ltda. (“Instituição”) foi constituída em 3 de setembro de 2019 na forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.747.388/0001-00, domiciliada no Brasil com sede na Rua Manoelito de Ornellas nº 55, Sala 1.404, Torres A, CEP 90.110-230, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, RS. A Instituição é controlada pela Issuer Holding Ltda. e integrante do grupo Evertec, controlada pela Evertec Inc.

A Instituição tem como objeto social a administração de cartões de crédito, realizando a intermediação entre os portadores de cartões de crédito, lojistas parceiros, bandeiras dos cartões e as instituições financeiras; gestão de conta de pagamento pré-paga e pós paga; emissão de moeda eletrônica e instrumento de pagamento pós-pagos; e, conversão de moeda eletrônica e instrumento de pagamento pós-pago; e conversão de moeda física o escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica.

Em 20 de julho de 2023, a Instituição obteve autorização do Banco Central do Brasil (“BACEN”), para funcionar como instituição de pagamentos (“IP”). Em decorrência da autorização, a Instituição passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo BACEN.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”), emitido pelo BACEN, conforme disposto na Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 29 de setembro de 2025.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

a) **Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

b) **Uso de estimativas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor justo dos ativos e passivos financeiros, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

c) **Adoção de novas normas**

Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023, bem como demais normativos correlatos, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025. Em razão da adoção inicial dessas normas e conforme previsto no artigo nº 102 da Resolução BCB nº 352/2023, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores.

II - Resolução BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting* e Renegociação e Reestruturação)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

1. **Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

2. **Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito** (BCB nº 352/2023)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

- I) A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;
- II) A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros; e
- III) Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II da Resolução, observando o período de atraso.

3. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução BCB nº 352/2023, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Instituição optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. Resumo das políticas contábeis materiais

A Administração avaliou a capacidade da Instituição em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Instituição foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Instituição não relacionadas à adoção da Resolução BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Instituição, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas abaixo.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025.

3.1. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa; depósitos bancários à vista e operações compromissadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

3.2. Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resolução BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

(I) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a BCB nº 352/2023, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(III) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(IV) Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de origem vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

3.3. Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, se aplicáveis, os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

3.4. Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Instituição ou adquirido com essa finalidade.

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de custo. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear à taxa de 20% a.a. para sistemas de processamento de dados.

3.5. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais estão sendo efetuados de acordo com os critérios definidos na Instrução Normativa BACEN nº 319 de 4 de novembro de 2022 e na Resolução CMN nº 3.823 de 16 de dezembro de 2009 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- **Ativos contingentes:** não são registrados nas demonstrações financeiras, salvo na presença de evidências que garantam sua realização, desde que não haja mais recursos a serem acionados;
- **Depósitos judiciais:** são mantidos como ativos e não são deduzidos das provisões para passivos contingentes, seguindo as diretrizes normativas do BACEN;
- **Passivos contingentes:** são de natureza incerta e dependem de eventos futuros para determinar se haverá saída de recursos. Consequentemente, não são provisionados. Se classificados como possíveis perdas, são divulgados, e se enquadrados como perdas remotas, não precisam ser nem provisionados nem divulgados; e
- **Provisões:** são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso, quando aplicável.

3.6. Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Instituição nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Lucro real - as provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício e a contribuição social pela alíquota de 9%.

Os tributos impostos diferidos, quando aplicável, são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, quando aplicável, na extensão em que for provável que a Instituição apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para sua realização, porém, não há expectativas que a Instituição tenha lucros tributáveis nos próximos períodos, e por este motivo não reconhece os impostos diferidos.

3.7. Avaliação do valor recuperável dos ativos

Um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. De acordo com a Resolução CMN nº 4.924 de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, na mensuração e na divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (“*impairment*”). Até o momento, não houve *impairment* calculado.

3.8. Depósitos

Os depósitos correspondem aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, para os quais há taxa de atualização, cuja disponibilidade é imediata aos sub-emissores. Por tanto, sem prazo

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

3.9. Relações interfinanceiras

Correspondem a valores a repassar a bandeiras, relativos às transações de pagamento e estão registradas pelo valor de liquidação.

3.10. Receita de intermediação financeira

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituição. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

3.11. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Instituição e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12. Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

3.13. Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuro.

4. Disponibilidades

	<u>30/06/2025</u>
Depósitos bancários (conta corrente)	3.312
Reservas livres	2
Disponibilidade em moedas estrangeiras	358
Total	<u>3.672</u>

5. Instrumentos financeiros

Em 30 de junho de 2025, os instrumentos financeiros estão classificados como Custo Amortizado e compostos da seguinte forma:

Papel	<u>30/06/2025</u>			Valor de mercado
	<u>Sem vencimento</u>	<u>Até 1 ano</u>	<u>Acima de 1 ano</u>	
Carteira própria				
CDB	48	-	-	48
Cotas de fundo de investimento (a)	10.272	-	-	10.272
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	18.745	5.340	24.085
Total	<u>10.320</u>	<u>18.745</u>	<u>5.340</u>	<u>34.405</u>

(a) A Instituição possui cotas do fundos de investimento conforme abaixo:

Fundo	<u>CNPJ</u>	<u>Condomínio</u>	<u>30/06/2025</u>
BB Renda Fixa LP Empresa FIC FIF RL	05.786.938/0001-00	Aberto	10.272
Total			<u>10.272</u>

Todos os instrumentos financeiros da Issuer IP estão mensurados como “custo amortizado” uma vez que a Instituição tem o objetivo de manter os ativos para fins de fluxos de caixa contratuais.

6. Relações interfinanceiras - Ativo

Em 30 de junho de 2025, os saldos de relações interfinanceiras estão compostos da seguinte forma:

	<u>30/06/2025</u>
Créditos vinculados	681
Total	<u>681</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

7. Outros créditos

Em 30 de junho de 2025, os outros créditos estão compostos da seguinte forma:

Outros créditos - diversos

	<u>30/06/2025</u>
Impostos e contribuições a recuperar	184
Valores a receber relacionadas a transações correntes a faturar	16
Valores a receber sociedades ligadas (vide nota explicativa nº 22)	942
Devedores diversos	30
Devedores por depósitos em garantia (i)	1.034
Total	<u>2.206</u>

(i) Dinheiro que a Mastercard repassa para a Issuer IP como forma de garantia, uma vez que a Instituição precisa manter saldos bloqueados ou depositados para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas nas operações com a bandeira, sendo vetado a movimentação destes valores.

8. Créditos tributários

	<u>30/06/2025</u>
Impostos e contribuições a compensar	<u>2.097</u>
Antecipações de IRPJ não compensadas no próprio período	118
Antecipações de CSLL não compensadas no próprio período	10
Outros impostos e contribuições a compensar (a)	1.969
Total	<u>2.097</u>

(a) Correspondem a valores pagos a maior relacionados a ECF IRPJ e CSLL de 2025/2024 e crédito tributário de PIS e COFINS.

9. Imobilizado de uso

	<u>30/06/2025</u>		
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Saldo</u>
Equipamento e processamento de dados	57	(29)	28
Total	<u>57</u>	<u>(29)</u>	<u>28</u>

10. Intangível

	<u>30/06/2025</u>		
	<u>Custo</u>	<u>Amortização acumulada</u>	<u>Saldo</u>
Sistema de processamento de dados	1.029	(651)	378
Total	<u>1.029</u>	<u>(651)</u>	<u>378</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

11. Depósitos

Em 30 de junho de 2025, os depósitos estão compostos da seguinte forma:

	<u>30/06/2025</u>
Saldo de livre movimentação (a)	4.419
Saldos bloqueados (b)	839
Total	<u>5.258</u>

- (a) Correspondem aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas.
(b) Referem-se a saldo da conta Pix Direto que iniciou em setembro de 2024, conforme requisitado pelo BACEN.

12. Relações interfinanceiras - Passivo

	<u>30/06/2025</u>
Transações de pagamentos	
Valores a pagar - Bandeiras	5.145
VTT - Intercâmbio pré	120
VTT - Intercâmbio pós	1.327
VTT - Intercâmbio Internacional	1
Valores a pagar Estab. Cred. Master	1.384
VTT - Intercambio Pre Master	198
(-) Adiantamento operações de cartões	(184)
Total	<u>7.991</u>

Correspondem aos valores a pagar à Bandeiras, relativos as transações de pagamento, e a outros intermediadores de *Bank as a Service* - BAAS.

A Instituição participa do arranjo de pagamento da Elo Serviços S.A. ("Elo"), sendo autorizada a emitir e operar produtos de cartões nas modalidades pré-pago e pós-pago com a bandeira Elo.

13. Outros passivos

a) Fiscais e previdenciárias

	<u>30/06/2025</u>
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	30
Impostos e contribuições s/ salário	24
Outros impostos a recolher	59
Total	<u>113</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

b) Diversos

	<u>30/06/2025</u>
Despesas com pessoal	161
Outras despesas administrativas a pagar	262
Valores a pagar sociedades ligadas (vide nota explicativa nº 22)	8.031
Total	<u>8.454</u>

14. Contingências

Em 30 de junho de 2025, a Administração não tem conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais em face da Instituição.

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2025, o capital social é de R\$ 14.371 representado por 14.370.616 cotas, sendo R\$ 50 a integralizar, em moeda corrente nacional.

b) Reservas especiais de lucros

Em 30 de junho de 2025 a Instituição possuía o montante de R\$ 10.046 de reservas de lucros.

16. Receita de intermediação financeira

	<u>30/06/2025</u>
Renda de aplicação interfinanceiras	1.127
Rendas de títulos com renda fixa	382
Rendas de aplicação em fundos de investimentos	642
Total	<u>2.149</u>

17. Receitas de prestação de serviços

	<u>30/06/2025</u>
Receitas por serviço de pagamento - Tarifa de intercâmbio	1.596
Total	<u>1.596</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

18. Despesas com pessoal

	<u>30/06/2025</u>
Benefícios	(75)
Encargos sociais	(135)
Proventos	(486)
Total	<u>(696)</u>

19. Outras despesas administrativas

	<u>30/06/2025</u>
Processamento de dados	(47)
Serviços do sistema financeiro (i)	(49)
Serviços técnicos especializados (ii)	(2.054)
Despesas com amortização/depreciação	(105)
Outras despesas administrativas	(12)
Total	<u>(2.267)</u>

(i) O grupo de serviços do sistema financeiro é composto por despesas bancárias como tarifas de recolhimento de valores, tarifas de pagamento de fornecedores e despesas com consignação;

(ii) O grupo de serviços técnicos especializados inclui despesas com consultorias contratadas ao longo de 2025, abrangendo serviços de segurança da informação, suporte em recursos humanos, consultoria para implementação de sistemas, além de serviços de gestão financeira e contábil, entre outros.

20. Despesas tributárias

	<u>30/06/2025</u>
Cofins	(212)
PIS	(41)
ISS	(80)
Outras despesas tributárias	-
Total	<u>(333)</u>

21. Outras despesas operacionais

	<u>30/06/2025</u>
Despesas com serviços associados a transações de pagamento	(977)
Despesas de ajuste de variação cambial	(107)
Despesas de ressarcimento PIX	(3)
Despesas de serviços recebidos de ligadas (Vide nota explicativa nº 23)	(1.955)
Total	<u>(3.042)</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

22. Imposto de renda e contribuição social

22.1. Imposto de renda e contribuição social - corrente

	<u>30/06/2025</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(2.498)
Adições de despesas não dedutíveis	-
Base de cálculo antes da compensação de prejuízos fiscais	-
Total da base de cálculo do IRPJ e CSLL	-
Imposto de Renda - 15%	-
IRPJ - 10% parcela adicional	-
PAT	-
Contribuição Social - 9%	-
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente	-

22.2. Imposto de renda e contribuição social - diferido

A Administração da Instituição não elaborou estudo técnico visando suportar o reconhecimento do ativo fiscal diferido relativo ao IRPJ e à CSLL, com fundamento nas disposições da Resolução BCB nº 15/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024. O referido estudo encontra-se em fase de finalização e será concluído formalmente no segundo semestre de 2025, de forma a subsidiar a adequada evidenciação contábil da realização futura do ativo fiscal diferido, por essa razão em 30 de junho de 2025 a Instituição não havia reconhecido em suas demonstrações financeiras ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 849.

23. Transações com partes relacionadas

Os saldos de partes relacionadas se referem a empréstimo a receber e serviços a pagar com a Paysmart Pagamentos Eletrônicos Ltda. (“Paysmart Brasil”), Evertec Chile Spa (“Evertec Chile”), Evertec Group LL (“Evertec Porto Rico”), e estão compostos abaixo:

	<u>30/06/2025</u>
Ativo	
Valores a receber sociedades ligadas - Paysmart Brasil	942
	<u>30/06/2025</u>
Passivo	
Valores a pagar sociedades ligadas - Paysmart Brasil	7.824
Valores a pagar sociedades ligadas - Evertec Chile	191
Valores a pagar sociedades ligadas - Evertec Porto Rico	16

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>30/06/2025</u>
Despesas de serviços recebidos de ligadas	
Serviços prestados intercompany - Paysmart Brasil	(1.889)
Serviços prestados intercompany - Evertec Chile	(49)
Serviços prestados intercompany - Evertec Porto Rico	(17)
	<u>30/06/2025</u>
Receita com variação cambial s/ invoice Intercompany	
Serviços prestados intercompany - Evertec Chile	11
Serviços prestados intercompany - Evertec Porto Rico	1

O valor de R\$ 942 é referente a empréstimo junto a Paysmart e reembolso de despesas. O saldo de R\$ 7.824 trata-se de uma nota fiscal de serviços a pagar, também para a Paysmart. Quanto aos valores a pagar, pagos e recebidos com variação cambial com a Evertec Chile e Evertec Porto Rico, são relacionadas a serviços de gestão de negócios e administrativos.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R\$ 304.

24. Gestão de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Instituição é projetada de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, garantindo sua compatibilidade com nosso modelo de negócio, a natureza de nossas operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

A fim de assegurar a eficácia de sua estrutura, implementa políticas, estratégias, rotinas, procedimentos documentados relacionados a identificação, classificação e tratamento dos riscos, além do monitoramento contínuo dos níveis de capital e o gerenciamento dos riscos operacionais, legais, de crédito e liquidez.

24.1. Risco operacional

Risco Operacional é o risco de perda resultante de eventos externos ou internos, tais como, deficiências ou falhas nos processos internos, sistemas, pessoas, exposição de eventos externos e interrupções de atividades. A gestão e controle do risco operacional buscam a eficácia do sistema de controles internos, a prevenção, mitigação e redução dos eventos e perdas por risco operacional.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestre findo em 30 de junho de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Conforme estabelece a Resolução BACEN nº 198/2022, informamos que a Instituição dispõe de estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades.

24.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Instituição incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Empresa. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

24.3. Risco de mercado

Taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da empresa. Desta forma, a estrutura de gerenciamento de risco de mercado da Instituição está apta a avaliar e monitorar os riscos associados, garantindo eficiência na gestão desses riscos, controlando ainda, o PRE (Patrimônio de Referência Exigido) de sua Carteira, conforme determina a Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil.

24.4. Gestão de Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou ainda, não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A gestão do risco de liquidez considera a manutenção adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

24.5. Estrutura de governança de riscos

Visando o atendimento à Resolução nº 198/2022 do Banco Central do Brasil, a instituição, adotou uma política de gerenciamento integrada de riscos e capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a mitigação de riscos e a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

25. Análise de sensibilidade

A Instituição, de forma geral, procura manter os seus recursos alocados em investimentos de baixo risco de crédito e mercado.

Concentra seus serviços em clientes institucionais, pessoas jurídicas de grande porte e pessoas físicas.

As aplicações financeiras de carteira própria são feitas em títulos de renda fixa de instituições financeiras que apresentam solidez financeira e com avaliação de rating dentro dos parâmetros estabelecidos pelo comitê de riscos, ou em títulos públicos federais.

Os Títulos e Valores Mobiliários (“TVM”) são compostos por aplicação no Fundo de Investimento Liquidação da Câmara BM&FBOVESPA e são inerentes ao desempenho da sua atividade como Distribuidora de Valores e em ativos de renda variável com exposição máxima e pré-estabelecidos pelo comitê de riscos.

Em atendimento à Resolução BACEN nº 2 de 12 de agosto de 2020, art. 35, item Ic, as análises a seguir estimam o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos de stress dos principais fatores de risco de mercado que impactam cada uma das posições, mantendo-se todas as outras variáveis constantes:

- **Cenário Provável:** foram projetados os rendimentos para o período seguinte, considerando os saldos e taxas de juros vigentes ao final do período;
- **Cenário II:** esta projeção foi realizada com um decréscimo de 25% em relação ao cenário provável;
- **Cenário III:** esta projeção foi realizada com um decréscimo de 50% em relação ao cenário provável.

A tabela abaixo demonstra a perda (ganho) devido a variação das taxas de juros que poderá ser reconhecida no resultado da Companhia no exercício seguinte, caso ocorra um dos cenários apresentados abaixo:

Papel	Indexador	Risco	Taxa no período	Saldo	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
Cotas de Fundo	CDI	Queda do CDI	12,55%	10.272	1.289	967	645
LFT	SELIC	Queda da SELIC	15,00%	24.085	3.613	2.710	1.806
Total				34.357	4.902	3.677	2.451

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Semestre findo em 30 de junho de 2025
(Valores expressos em milhares de Reais)

26. Patrimônio de referência

O Patrimônio de Referência (PR) das Instituições de Pagamento é apurado em conformidade com a Resolução BCB nº 198/2022, com as alterações posteriores (Resolução BCB nº 434/2024 e demais normativos aplicáveis).

Nos termos da regulamentação, o PR corresponde ao patrimônio líquido contábil ajustado pelos acréscimos e deduções prudenciais definidos pelo Banco Central do Brasil, sendo utilizado para a verificação da suficiência de capital da Instituição de Pagamento frente aos riscos de crédito, mercado e operacional de suas atividades.

A apuração em 30 de junho de 2025 resultou no seguinte:

- Patrimônio líquido contábil: R\$ 21.869
- Deduções prudenciais: (R\$ 377)
- Patrimônio de Referência (PR): R\$ 21.491

Conforme determinado pelo Banco Central do Brasil, as instituições de pagamento estão obrigadas a manter uma relação mínima de 12,0% entre PR e os ativos ponderados pelo risco (RWA). O índice calculado pela Instituição em 30 de junho de 2025 foi de 49,3%, estando, assim, seu Patrimônio de Referência acima do requerimento exigido.

27. Resultado não recorrente

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Instituição não possui resultado não recorrente no semestre findo em 30 de junho de 2025.

28. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes entre a data de encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2025 e a data de encerramento destas demonstrações financeiras.